

Protocolo Administrativo nº 1579-2022

RESOLUÇÃO nº 089, DE 26 DE MAIO DE 2022

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araujo (sem voto), do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Junior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Timon/MA;

Considerando o inteiro teor dos autos eletrônicos do PP/CNJ nº 0000170-30.2022.2.00.0000;

Considerando o Edital TRT16/GP nº 001/2022 (doc. 01), publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, Página 58, de 28/03/2022, que torna público o Processo Unificado de Remoção Interna de Juízes Titulares;

Considerando o art. 56-B, I, do Regimento Interno, e art. 10, da Resolução Administrativa nº 155/2016, ambos do Tribunal;

Considerando a Lista de Antiguidade dos Magistrados de 1ª Instância do Egrégio Tribunal;

Considerando o Memorando Gabiesa nº 17/2022, de 25/05/2022, que se refere ao despacho inserido no doc. 20, no qual a Desembargadora Ilka Esdra Silva Araujo se abstém de votar a matéria em apreciação, Processo de Remoção Unificada de Juízes Titulares de Varas, Vara do Trabalho de Timon e demais remoções decursivas e subsequentes;

Considerando o inteiro teor do Protocolo Administrativo nº 1579-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO**

ADMINISTRATIVA:

“Deferir as remoções dos Magistrados e Magistradas Titulares habilitados, obedecendo a seguinte ordem:

- 01.** Juíza Maria do Socorro Almeida de Sousa para a Vara do Trabalho de Timon/MA;
- 02.** Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres para a Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA;
- 03.** Juiz Manoel Joaquim Neto para Vara do Trabalho de Chapadinha/MA;
- 04.** Juiz Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos para a Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA;
- 05.** Juíza Erika Guimarães Gonçalves Dovera para a Vara do Trabalho de Açailândia/MA;
- 06.** Juiz Maurílio Ricardo Nérís para a Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)